

**Acórdão do Tribunal Geral de 23 de abril de 2013 —  
Apollo Tyres/IHMI — Endurance Technologies  
(ENDURACE)**

(Processo T-109/11) <sup>(1)</sup>

[«*Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de registo da marca comunitária nominativa ENDURACE — Marca comunitária figurativa anterior ENDURANCE — Motivo relativo de recusa — Semelhança dos produtos e dos serviços — Semelhança dos sinais — Recusa parcial do registo — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Risco de confusão*»]

(2013/C 156/72)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrente:* Apollo Tyres AG (Baden, Suíça) (Representante: S.Szilvasi, advogado)

*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (Representante: A. Folliard-Monguiral, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso do IHMI:* Endurance Technologies Pvt Ltd (Aurangabad, Índia)

**Objeto**

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI de 25 de novembro de 2010 (processo R 625/2010-1), relativa a um processo de oposição entre Endurance Technologies Pvt Ltd e Apollo Tyres AG.

**Dispositivo**

1. É negado provimento ao recurso.
2. Apollo Tyres AG é condenada nas despesas.

<sup>(1)</sup> JO C 130 de 30.04.2011

**Acórdão do Tribunal Geral de 17 de abril de 2013 —  
TCMFG/Conselho**

(Processo T-404/11) <sup>(1)</sup>

[«*Política externa e de segurança comum — Medidas restritivas tomadas contra o Irão com o objectivo de impedir a proliferação nuclear — Congelamento de fundos — Dever de fundamentação — Erro manifesto de apreciação*»]

(2013/C 156/73)

Língua do processo: alemão

**Partes**

*Recorrente:* Turbo Compressor Manufacturer (TCMFG) (Teerão, Irão) (representante: K. Kleinschmidt, advogado)

*Recorrido:* Conselho da União Europeia (representante: M. Bishop e J.-P. Hix, agentes)

*Interveniente em apoio do recorrido:* Comissão Europeia (representantes: F. Erlbacher e T. Scharf, agentes)

**Objeto**

Pedido de anulação da Decisão 2011/299/PESC do Conselho, de 23 de maio de 2011, que altera a Decisão 2010/413/PESC, que impõe medidas restritivas contra o Irão (JO L 136, p. 65), na medida em que diz respeito à recorrente.

**Dispositivo**

1. É anulada a Decisão 2011/299/PESC do Conselho, de 23 de maio de 2011, que altera a Decisão 2010/413/PESC, que impõe medidas restritivas contra o Irão, na medida em que diz respeito à Turbo Compressor Manufacturer (TCMFG).
2. Os efeitos da Decisão 2011/299 mantêm-se, na medida em que dizem respeito à TCMFG, durante um período que não pode exceder dois meses e dez dias a contar da data da prolação do presente acórdão.
3. O Conselho da União Europeia suportará, para além das suas próprias despesas, as despesas da TCMFG.
4. A Comissão Europeia suportará as suas próprias despesas.

<sup>(1)</sup> JO C 290, de 1.10.2011.

**Acórdão do Tribunal Geral de 19 de abril de 2013 —  
Luna/IHMI — Asteris (Al bustan)**

(Processo T-454/11) <sup>(1)</sup>

[«*Marca comunitária — Processo de declaração de nulidade — Marca comunitária figurativa Al bustan — Marca nacional figurativa anterior ALBUSTAN — Uso sério da marca anterior — Artigo 57.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento (CE) n.º 207/2009*»]

(2013/C 156/74)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrente(s):* Luna International Ltd (Londres, Reino Unido) (Representante: S. Malynicz, barrister)

*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (Representante: J. Crespo Carrillo, agente)